

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|------------------------------|--|--------------------|-----------------------|
| 20122811 | ISRAEL JESUS MOURA DOS SANTOS | Investigador de polícia | DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO | COORD REP A CRIMES RAC E DE INTOLERÂNCIA | Data da Publicação | 012178962024003498660 |
| 20307189 | VERUSKA PHARAO LIMA | Investigador de polícia | DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO | COORD REP A CRIMES RAC E DE INTOLERÂNCIA | Data da Publicação | 012178962024003498660 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00788446 de 14 de Maio de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|------------------------------|-------------------------|--|---------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 20551283 | CRISTIANA COELHO DA SILVEIRA | Investigador de polícia | COORD REP A CRIMES RAC E DE INTOLERÂNCIA | DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA | Data da Publicação | 012.9541.2024.0025415-90 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00788443 de 14 de Maio de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|-----------------------------|---------------------|--|--|--------------------|---------------------|
| 20279582 | JUCELI RODRIGUES DOS SANTOS | Delegado de polícia | INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL | DEP DE PROT A MULHER, CIDADANIA E P. VUL | Data da Publicação | |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 207 DE 14 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:

Designar **ANTONIO JOSE DA SILVA**, matrícula nº 20.398.032, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, para ter exercício na Academia da Polícia Civil, que vinha servindo na Corregedoria da Polícia Civil.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL

PORTARIA Nº 36/2024 de 01 de março de 2024. O Excelentíssimo Senhor Corregedor Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Edénir de Macedo Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 14 e 102, § 1º da Lei Estadual nº 12.209/2011, **RESOLVE:** Instaurar investigação preliminar nº 012.2961.2024.0011163-59, designando a DPC CPPAD/SUL, classe especial, matrícula nº 20.281.616 para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposto acúmulo irregular de cargos públicos pelo servidor de matrícula nº 20.306.568, que teria exercido, simultaneamente, o cargo de Investigador de Polícia Civil e o cargo de subsecretário de Transporte e Trânsito da Prefeitura de Itabuna-BA, entre 01/01/2021 e 04/02/2022, o que pode ter gerado recebimento indevido de proventos pelos dois vínculos, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.6296.2024.0004383-40, do DPSV/DEPAF. A autoridade corregedora deverá investigar o fato em todas as suas circunstâncias, definir a materialidade da conduta e indicar as infrações de natureza administrativa que, eventualmente, tenham sido praticadas.

PUBLIQUE-SE

Edénir de Macedo Cerqueira
Corregedor Chefe da Polícia Civil

PORTARIA Nº 78/2024 de 02 de maio de 2024. O Excelentíssimo Senhor Corregedor Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Edénir de Macêdo Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e naquilo que dispõe o Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado da Bahia, Título V, Capítulo V, itens nº 454. e nº 455., **RESOLVE:** Designar a Comissão de Correição da Corregedoria da Polícia Civil do Estado da Bahia, CPPAD/LESTE, para, a partir de 26/06/2024, dar início à correição extraordinária na Delegacia Territorial de Laje-BA, unidade integrante do DEPIN, com vistas a verificar o acervo de procedimentos policiais investigativos, os bens apreendidos e o material bélico acautelado aos servidores policiais civis.

PUBLIQUE-SE

Edénir de Macedo Cerqueira
Corregedor Chefe da Polícia Civil

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria de nº 76/2024 de 03 de maio de 2024, publicada no D.O.E. do dia 09/05/2024:

ONDE SE LÊ: "... para, a partir de XXX, dar início à correição extraordinária ..."
LEIA-SE: "... para, a partir de 05/06/2024, dar início à correição extraordinária ..."

PUBLIQUE-SE

Edénir de Macedo Cerqueira
Corregedor Chefe da Polícia Civil

Departamento de Polícia Técnica – DPT

A Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994. **resolve;**

PORTARIA Nº 0033/2024/DPT - reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente aos processos de Aposentadoria, dos servidores abaixo relacionados.

| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | TOTAL ANUÊNIO |
|--------------------------|-----------|-----------------------------|---------------------------------|---------------|
| 099.8269.2024.0003396-51 | 20247377 | Jose Antonio Ferreira Filho | Perito Técnico de Polícia Civil | 31% |
| 099.8163.2023.0005067-60 | 20339107 | Ailton Oliveira de Aguiar | Perito Criminal | 38% |

Registre-se, Publique-se E cumpra-se.

Salvador, 14 de maio de 2024

Ana Cecília Cardoso Bandeira

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Portaria nº DP/CAPES/SERRPIS/Reserva Não Remunerada/013/05/2024 (RESERVA NÃO REMUNERADA)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE: transferir, a pedido, o Sd 1ª CI BM GILMAR COSTA BEZERRA JUNIOR, Matrícula 92.069.146, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 03 de abril de 2024, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.14995.2024.0014644-97. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 14 de maio de 2024. ADSON MARCHESINI - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 24/2024 ao Termo de Fomento nº 07/2024

Processo: 069.1484.2024.0002304-51. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 07/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 02/06/2024, 2ª Etapa Baiana de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, no Município de Camamu-Ba. Salvador - BA, 13 de maio de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

Resumo do Termo de Fomento nº 25/2024

Processo: 069.1486.2024.0001670-37. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "MAIS BOXE", no nos dias 18/05/2024, 25/05/2024 e 29/06/2024, respectivamente, na ARENA DE ESPORTES (localizado em Ipitanga, Lauro de Freitas/Bahia), no Centro Social Urbano - CSU (situado na Rua Tostão, s/nº, Cidade Nova, Feira de Santana/Bahia) e no Centro de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana (localizado no Largo de Roma, Salvador/Bahia), originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 26/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 17490246000000000000 e 27060366600056010500. **Valor Global:** R\$ 230.345,00 (duzentos e trinta mil, trezentos e quarenta e cinco reais). **Vigência:** 95 (noventa e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 14/05/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Afonso Carlos Abreu Nunes - Representante Legal da BOXEBAHIA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.